Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 480/2026

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar a Excelentíssima Senadora Ana Paula Lobato, que sejam alocados recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, a serem destinados ao Município de Pinheiro/MA, com a finalidade de viabilizar a aquisição de uma lancha adaptada para o transporte fluvial de profissionais de saúde e de pacientes das comunidades ribeirinhas do Rio Pericumã, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo assegurar melhores condições de acesso aos serviços de saúde às populações ribeirinhas do Município de Pinheiro, especialmente às comunidades localizadas às margens do Rio Pericumã, onde o deslocamento fluvial é, muitas vezes, o único meio de acesso às unidades de atendimento do Sistema Único de Saúde – SUS.
A inexistência de embarcação adequada compromete o atendimento regular das equipes de saúde, dificulta o transporte de pacientes para consultas, exames e procedimentos, além de representar risco à segurança de profissionais e usuários, sobretudo em situações de urgência e emergência.
A destinação de recursos provenientes de emenda parlamentar federal permitirá ao Município a aquisição de uma lancha adaptada, equipada de acordo com as normas de segurança e adequada ao transporte de pessoas, contribuindo para:

? Maior agilidade no atendimento em saúde;
? Ampliação do acesso das comunidades ribeirinhas aos serviços do SUS;
? Segurança no transporte de pacientes e profissionais de saúde;
? Redução de desigualdades no acesso à saúde;
? Fortalecimento da atenção básica e da saúde preventiva.

Ressalta-se que a atuação parlamentar, por meio da alocação de emendas, constitui importante instrumento para o fortalecimento das políticas públicas em municípios com áreas de difícil acesso, como é o caso de Pinheiro, cuja realidade ribeirinha demanda soluções específicas.
Diante da relevância social da matéria e do impacto direto na melhoria da saúde pública municipal, solicita-se a sensibilidade e o apoio da Excelentíssima Senhora Senadora Ana Paula Lobato para atender a presente Indicação, destinando os recursos necessários ao atendimento desta importante demanda das comunidades ribeirinhas do Rio Pericumã.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 10 DE JULHO DE 2026.

Herasmo Leite Soares
Vereador